DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018. • • **Matinhas/PB, 26 de outubro de 2026.**

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 102/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a senhora **KAROLAINY ISLANY ALVES DA SILVA**, sob o CPF Nº 164.546.674-48, do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de outubro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA CAROLINY ALVES PEREIRA**, CPF nº 717.121.544-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Transporte, símbolo CC3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de outubro de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional